



# CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo  
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Oswaldo Martins, s/nº - Fone (18) 3659 1123 – CEP 16210-008  
Site: [www.camarabilac.sp.gov.br](http://www.camarabilac.sp.gov.br)/e-mail: [camara@camarabilac.sp.gov.br](mailto:camara@camarabilac.sp.gov.br)

## **Termo de Aditamento Contratual n.º 05/2022**

(Ref. Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2021, Convite 04/2021)

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, a Câmara Municipal de Bilac, CONTRATANTE e a empresa Ética Contabilidade Comercial e Pública Ltda, CONTRATADA, neste ato representadas por quem de direito, ao final qualificados e assinados, resolvem, de comum acordo, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2021, firmado pelas partes em 03 de maio de 2021, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

### **Cláusula Primeira**

### **PRAZO**

O prazo de vigência original do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de maio de 2022, vencendo-se em 30 de abril de 2023, e podendo ser prorrogado a critério das partes.

### **Cláusula Segunda**

### **PREÇO**

O preço relativo a este aditamento corresponde a R\$ 14.580,00 (Catorze mil, quinhentos e oitenta reais reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, de R\$ 1.215,00 (Um mil, duzentos e quinze reais) cada uma, atualizada de acordo com a variação do IPC-FIPE ocorrido nos 12 meses anteriores, período de abril de 2021 a março de 2022, de **10,96%** (dez vírgula noventa e seis por cento). Este preço não sofrerá qualquer reajuste, salvo no caso de novo aditamento, em função da periodicidade fixada em norma federal.

### **Cláusula Terceira**

### **CONDIÇÕES GERAIS**

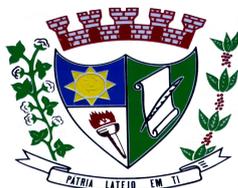
Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

### **Cláusula Quarta**

### **DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente, suplementada se necessário:

3.3.90.34.00 – Outras Desp. de Pessoal dec. de contrato



# CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo  
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Oswaldo Martins, s/nº - Fone (18) 3659 1123 – CEP 16210-008  
Site: [www.camarabilac.sp.gov.br](http://www.camarabilac.sp.gov.br)/e-mail: [camara@camarabilac.sp.gov.br](mailto:camara@camarabilac.sp.gov.br)

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Bilac – SP, 25 de abril de 2022.

**Contratante**  
CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC  
Marcos Antônio dos Santos  
RG nº 21.624.038-4 SSP/SP  
CPF nº 136.986.028-57

**Contratada**  
ÉTICA CONTABILIDADE COMERCIAL E PÚBLICA LTDA  
Jairo de Alcebíades Junior  
CNPJ 02.001.390/0001-40  
Sócio

Testemunhas:

1 –  
(assinatura e nº do RG)

2 –  
(assinatura e nº do RG)

**ASSESSORIA JURÍDICA**

**BATTAGELLO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
OAB/SP nº 17003



# CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo  
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Oswaldo Martins, s/nº - Fone (18) 3659 1123 – CEP 16210-008  
Site: [www.camarabilac.sp.gov.br](http://www.camarabilac.sp.gov.br)/e-mail: [camara@camarabilac.sp.gov.br](mailto:camara@camarabilac.sp.gov.br)

## Extrato de Aditamento Contratual nº 05/2022

**Partes:** Câmara Municipal de Bilac e Ética Contabilidade Comercial e Pública Ltda.

**Objeto:** Prestação de serviços de contabilidade pública.

**Valor:** R\$ 14.580,00 (Catorze mil, quinhentos e oitenta reais) anuais.

**Dotação Orçamentária:** Elemento: 3.3.90.34.00 – Outras Desp. de Pessoal dec. de contrato

**Data da Assinatura:** 25/04/2022.

Bilac, 25 de abril de 2022.

**MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara